



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA
DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA



CONTRATO
ECT/SRF
10.549/2001

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAMPO ALEGRE

AVN TANCREDO NEVES, 640
CAMPO ALEGRE
QUEIMADOS - RJ

26300-000

RL 515507150 BR



AR

PAR

00093040

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Federal de Processamento de Dados (SEPRO)
Rua Pecheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico
Rio de Janeiro - RJ
22460-030

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> / /
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Número do Extrato 011.563.199-71

Atenção: O número acima deve ser utilizado para consulta das pendências disponíveis na INTERNET.

Data de Referência: 31/01/2002

PROGRAMA DE AUTO-REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL – PAR

Nome empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAMPO ALEGRE
CNPJ nº: 86.948.700/0001-28

INTIMAÇÃO

Conforme disposto nos artigos 927 e 928 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, fica o contribuinte acima identificado intimado a regularizar as pendências, via INTERNET, no prazo de **sessenta dias** contados a partir da **data de referência**:

- **CPF do Responsável, que se encontra inexistente ou cancelado no cadastro CPF ou não informado no CNPJ**
- **Ausência da(s) declaração(ões) do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-DIRPJ/DIPJ, conforme o artigo 808 do Regulamento do Imposto de Renda, relativa(s) ao(s) ano(s)-calendário : 1997,1998,1999,2000**

A especificação das pendências e a orientação de regularização estão disponíveis no site da Secretaria da Receita Federal, na INTERNET, no endereço www.receita.fazenda.gov.br (SERVIÇOS, ITEM PROGRAMA DE AUTO-REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL – PAR, EXTRATO PESSOÁ JURÍDICA).

O Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica não foi emitido e a mesma está sujeita a ser declarada inapta, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 2, de 02/01/2001.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL